



240156

**INDICAÇÃO Nº 021/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, de forma organizada e com autorização dos pais e responsáveis, promova a vacinação da influenza e Covid nas escolas.

**Justificativa:**

A vacinação nas escolas já é uma realidade em vários municípios do Brasil, então sugiro que a municipalidade através da parceria entre as secretarias e, é claro, a necessária autorização dos pais e responsáveis, promova a vacinação das campanhas contra a influenza e covid nas escolas, facilitando assim o aumento da cobertura vacinal em nosso território.

General Câmara, 30 de abril de 2024

**VEREADORA LAIS LUCAS  
Bancada do PSDB**